INDICAÇÃO Nº 002/2010
VEREADORES JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO
DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências com relação aos andarilhos e mendigos que passam pela nossa cidade. Sugerimos que seja construído um albergue ou que a prefeitura, através da Assistência Social, encaminhe os andarilhos e mendigos para uma cidade mais próxima que tenha albergue, tão logo cheguem ao município.

JUSTIFICATIVA:
Bem se sabe que nossa cidade fica às margens da Rodovia Fernão Dias e por isso frequentemente temos andarilhos e mendigos que ficam dias e noites nas ruas e principalmente na praça central sem ter para onde ir e nem onde se abrigar, sobretudo nos finais de semana quando o serviço de assistência social não tem expediente. Por isso pedimos providências urgentes e apresentamos nossa sugestão ao Executivo que faça um albergue onde funciona a Farmácia Básica, pois em breve ela que será transferida para outro local, ou então que esses andarilhos e mendigos sejam encaminhados para a cidade mais próxima onde tenha albergue.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2010.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador

Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador